CNPJ/MF 00.655.423/0001-40

Aos 28 dias do mês de abril de 2025, realizaram-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 2025, de forma presencial, que teve início às 19h30min, em segunda e última convocação, com a presença em número suficiente de associados, conforme lista de presença anexa, confirmada a inscrição dos associados junto à Associação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- **Quanto à Assembleia Geral Ordinária:**
  1. **Apreciação do Relatório Circunstanciado de Gestão – 2024;**
  2. **Aprovação das Contas do Exercício de 2024;**
  3. **Aprovação da Distribuição e Aplicação do Superávit do Exercício de 2024;**
  4. **Aprovação do Planejamento Estratégico – Exercício 2025;**
  5. **Aprovação do Orçamento 2025 e Plurianual;**
- **Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:**
  1. **Homologação da participação da ANEABRB no Aumento de Capital do BRB.**

O Senhor Hugo de Moraes Pinto, Presidente do Conselho Deliberativo e na condição de Presidente da Mesa Diretora, convidou os demais membros para comporem a mesa, o Diretor-Presidente, em exercício, Senhor Romes Gonçalves Ribeiro, o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Marcelo da Costa Bernardo e para secretariar o Gerente Geral Senhor Fernando Antônio Rocha Gonzaga. Assim, declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, em segunda chamada, às 19h30min. Deu início aos trabalhos, com a leitura do edital de convocação, que foi publicado no Jornal de Brasília, edição de 17.04.2025, e consta anexo a esta ata. Na sequência, deu início à ordem do dia:

Item 1 – Apreciação do Relatório Circunstanciado de Gestão – 2024 – O Presidente da Mesa Diretora apresentou o relatório. Discorreu sobre a estrutura e alguns destaques, adiantando alguns números do respectivo exercício que seriam revistos na apresentação das contas e fez a leitura das conclusões elaboradas pela Diretoria Executiva. Nesse momento franqueou a palavra ao Diretor-Presidente. O Senhor Romes cumprimentou a Mesa e os associados presentes. Registrou que a Associação vem aprimorando sua Governança Corporativa com a disponibilização de informações, com critério de manuseio e segurança. O Relatório apresentado contém todo registro das ações da gestão durante o exercício de 2024. Retornada a palavra ao Presidente da Mesa Diretora, que assim, concluiu a apresentação e colocou à deliberação. Como não houve manifestações, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Circunstanciado de Gestão do exercício de 2024.

Item 2 – Apreciação das contas do exercício de 2024 – O Presidente da Mesa Diretora lembrou que os principais números foram apresentados no item anterior e que os documentos que compõem as demonstrações financeiras foram disponibilizados em formato digital na página da ANEABRB e na sede da Associação – Balanço Patrimonial 2024-2023, Demonstração do Resultado do Exercício 2024-2023, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31.12.2024, Demonstração do Fluxo de Caixa 2024, Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2024, Nota Técnica de Imparidade de Ativos 2024, Carta de Representação 2024 e Parecer do Conselho Fiscal 2024. Assim, procedeu a leitura do parecer da auditoria independente, sem nenhuma ressalva. Nesse momento, o Presidente da Mesa Diretora fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal do ano de 2024. Em seguida, colocou em votação as contas do exercício

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº. C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.idf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

de 2024, e foi declarada a aprovação, por unanimidade, das contas do exercício de 2024 da ANEABRB.

Item 3 – Distribuição e Aplicação do Superávit/Déficit do Exercício de 2024. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora relatou o item 3, destacou que em 2024 a ANEABRB apresentou um déficit de R$ 12.885.972,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo que em 2023 houve superávit de R$ 3.448.742,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais), o qual foi transferido para a reserva de contingência. O déficit de 2024 decorre, principalmente, das despesas com os repasses estatutários para a Saúde BRB, uma vez que a distribuição de resultados do BRB Banco de Brasília, maior investimento da ANEABRB, não foi suficiente para cobrir essa despesa. Ademais, parte do déficit operacional foi coberto pelo resultado financeiro obtido com a rentabilidade das aplicações financeiras. No exercício de 2024, a ANEABRB utilizou aproximadamente R$ 12 milhões de ativos financeiros para fazer frente ao repasse suplementar da Saúde BRB. Com o objetivo de recompor seu patrimônio, propõe-se a utilização da reserva de contingência para absorver o Déficit do exercício de 2024. Essa proposta visa preservar a saúde financeira da ANEABRB, ajustando sua estrutura patrimonial. Além disso, a proposta do Planejamento Estratégico 2025 contempla ações para equilíbrio financeiro por meio de controle de despesas, rentabilidade de ativos e novas fontes de receita. Conforme proposta da Diretoria Executiva e aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Deliberativo, o Presidente da Mesa Diretora colocou em votação na Assembleia, que foi aprovada, por unanimidade, pelos associados presentes.

Item 4 – Planejamento Estratégico – Exercício 2025 – Nesse momento o Presidente da Mesa Diretora procedeu com a leitura do Sumário Executivo do Planejamento Estratégico 2025, destacando os principais pontos do Planejamento Estratégico 2025 que estão divididos em cinco grandes eixos estratégicos: 1. **Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica** – Diretrizes para controle de riscos, diversificação de receitas e fortalecimento dos investimentos da ANEABRB. 2. **Governança e Compliance** – Revisão estatutária, aprimoramento da participação da ANEABRB nos conselhos e fortalecimento da governança interna. 3. **Saúde e Benefícios** – Acompanhamento da Saúde BRB, monitoramento atuarial e ampliação da oferta de benefícios para os associados. 4. **Relacionamento e Parcerias** – Fortalecimento da comunicação com os associados e ampliação de parcerias estratégicas para consolidar a atuação institucional da ANEABRB. 5. **Modernização e Inovação** – Digitalização de processos, criação de novos produtos e otimização da gestão operacional da associação. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora colocou o Planejamento Estratégico para 2025 em discussão. A Assembleia aprovou por unanimidade dos associados presentes.

Item 5 – Orçamento 2025 e Plurianual 2025/2029 – O Presidente da Mesa Diretora relatou a proposta para o orçamento 2025 e plurianual 2025 a 2029, anexa a ata da 184ª reunião do Conselho Deliberativo. Esclareceu que as peças orçamentárias foram disponibilizadas aos associados e colocou em votação. Por unanimidade dos associados presentes foi declarada a aprovação do Orçamento 2025 e Plurianual 2025/2029. Esgotados os itens da pauta prevista para Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Assembleia Geral Ordinária, declarando iniciados os trabalhos da **Assembleia Geral Extraordinária**, oportunidade em que colocou em discussão o **item 1** da ordem do dia da AGE - Homologação da participação da ANEABRB no Aumento de Capital do BRB. O

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.idf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

Presidente da Mesa Diretora relatou que a Associação exerceu seu Direito de Preferência encaminhando o Boletim de Subscrição de ações ON, de acordo com o limite máximo de Direito de R$ 35,5 milhões. A liquidação do valor da subscrição ocorreu no dia 05.12.2024. No referido Boletim foi declarado a opção de compra de Sobras, que ocorreu conforme aprovado pela Diretoria e Conselho Deliberativo no exercício do direito de subscrição das sobras até o valor de R$ 39,5 milhões para manutenção da posição de maior acionista minoritário do BRB, com manifestação do interesse na manutenção da posição de maior acionista minoritário do banco. O Presidente da Mesa esclareceu que a área técnica da ANEABRB apresentou os estudos dos cenários para exercer o Direito de Preferência e participar nas Sobras e considerações relacionadas ao tema. Essa medida tomada pela Associação reforça o seu compromisso estratégico com a sua condição de maior acionista minoritária do BRB, como também fortalece a defesa dos interesses dos associados na manutenção e na preservação do BRB como banco público sólido, rentável e sustentável. A Assembleia em unanimidade homologou a participação da ANEABRB no Aumento de Capital do BRB em 2024, conforme apresentado. O Presidente da Mesa Diretora agradeceu a presença de todos e declarou encerrada as sessões das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. E, não tendo mais nada a tratar, coube a mim, Fernando Antônio Rocha Gonzaga, lavrar a presente ata, que também leva a assinatura dos demais membros da Mesa Diretora, Brasília, 28 de abril de 2025.

Mesa Diretora.

HUGO DE MORAES PINTO
Presidente da Mesa Diretora

ROMES GONÇALVES RIBEIRO
Diretor-Presidente, e.e.

MARCELO DA COSTA BERNARDO
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO ANTÔNIO ROCHA GONZAGA
Secretário

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025 | Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

aneabrb
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA 2025

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

Data:	Início:	Término:	Local:
28/04/2025	19 h 30 min	22 h 00 min	Local: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 02, Lote 5/6, Brasília DF.

LISTA DE PRESENÇA

ASSOCIADOS	MATR./CPF	VOUCHER	ASSINATURA
1. ILTEM AFONSO M. DE OLIVEIRA	711.296.341-91	—	
2. Luiz de Oliveira	143.8	—	
3. Hugo de Moraes Pinto	6465-9	—	
4. Marcelo da Costa Bernardo	4158.2	—	
5. Carlos Jorge [illegible] Neto	25554-3pa 25P891-1T	—	
6. Liliam ROBERTO VAZ DE OLIVEIRA	6444.4 - 66408210104	—	
7. Ricardo José Duarte Rodrigues	6452-7	—	
8. Alionar Carvalho de	338-4		
9. Marcelo SOARES Camelo	81928-4	—	

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 088, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

aneabrb
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA 2025

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

Data: 28/04/2025	Início: 19 h 30 min	Término: 22 h 00 min	Local: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 0, Lote 5/6, Brasília DF.

	NOME	MATRÍCULA	VOUCHER	ASSINATURA
10.	VENDELL FEITOSA CASTRO	65433	—	
11.	BRUNO LOLLI	5269-6	—	
12.	Kátia da C. Peixoto Pinto	351422001-87	—	
13.	Francisco Soares	266.877.471-34	—	
14.	JOSÉ CRISTÓVÃO DE SOUZA	2732-6	—	
15.	SIMÃO SOARES DE SOUZA	4881-9	—	
16.	Nicole A. Lecchi Pinto	31060-6	—	Nicole A. L. Pinto
17.	EDUARDO MARQUES S. GONÇALVES	9192-6	—	
18.	ELIOMAR DOS SANTOS LACERDA	3661-6	—	
19.	FLORA SANDES F. MOURÃO	5008-8	—	
20.	PEDRO F. CAIXETA JUNIOR	3462-9	—	

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº. C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025. Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

aneabrb
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA 2025

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

Data:	Início:	Término:	Local: Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 02, Lote 5/6, Brasília DF.
28/04/2025	19 h 30 min	22 h 00 min	

	NOME	MATRÍCULA	VOUCHER	ASSINATURA
21.	LAECIO BARROS Jr.	3567-5	—	
22.	MARCUS ALENCAR DE ARAÚJO	3049-7	—	
23.	FRANCIANA P. M. COELHO	81732-0	—	
24.	Viviane Fernandes B. Lo Monaco	5516-0	—	
25.	AIRTON CÂNDIDO RODRIGUES	2554-4	OK	
26.	LUCIANO HENN BERNARDI	5024-5	-	
27.	AMARÉ MATIAS NEPOMUCENO	2369-7	OK	
28.	Denise M. L. Mendes	—	OK	
29.				
30.				
31.				

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90012/2025

O Superior Tribunal Militar torna público que realizará Pregão Eletrônico para a prestação de serviços de solução de *software* como serviço - SAAS (*software as a service*) de videoconferência/*webinar* tipo empresarial - *Zoom Meeting Interprise*, por 36 meses, o qual será aberto no dia 05/05/2025 às 14h no site: www.gov.br/compras. Edital disponível a partir de 16/04/2025, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.stm.jus.br.

IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Edital de Venda de Títulos Patrimoniais Proprietários/2025

O IATE CLUBE DE BRASÍLIA faz saber que no dia 12 de maio de 2025, às 17h, colocará à venda, 7 (sete) títulos da categoria patrimonial proprietário.
O Edital completo e demais especificações estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Clube, SCEN Trecho 2, Conjunto 4, a partir do dia 14/042025. Fone: 3329.8715, 3329.8716 ou 3329.8717, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados, domingos e feriados das 8h às 15h, mediante indenização de R$ 50,00 (cinquenta reais) reais.

Brasília 10 de abril de 2025.
João Wellisch
Presidente da Comissão de Venda de Títulos do ICB

---

aneabrb
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS ATIVOS E APOSENTADOS DO BANCO DE BRASÍLIA
CNPJ: 00.655.423/0001-40
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Estatuto Social da Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília, convocamos V.S.as para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Associação, a serem realizadas no dia 28 de abril de 2025, às 19h, em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e às 19h30min, em segunda chamada, com qualquer número de associados, na sede da ANEABRB - situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 03, Lote 5/6, Brasília DF, com a **Ordem do Dia, a saber:**

- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:
  1. Apreciação do Relatório Circunstanciado de Gestão - 2024;
  2. Aprovação das Contas do Exercício de 2024;
  3. Aprovação da Distribuição e Aplicação do Superávit do Exercício de 2024;
  4. Aprovação do Planejamento Estratégico - Exercício 2025;
  5. Aprovação do Orçamento 2025 e Plurianual;
- Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
  1. Homologação da participação da ANEABRB no Aumento de Capital do BRB.

Instruções Gerais:
Poderão participar das Assembleias todos os Associados com cadastro ativo no site da Associação. Para votar nas Assembleias Gerais, os Associados Efetivos deverão retirar seu voucher no site da ANEABRB, **www.aneabrb.org.br**, a fim de comprovação de cadastro ativo e presença.
A documentação relativa à ordem do dia está à disposição dos interessados, no mesmo site acima citado - Espaço do Associado e na sede da ANEABRB, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, conjunto 03, Lote 5/6, Brasília / DF, em horário comercial.

Brasília, 17 de abril de 2025.
Conselho Deliberativo

---

aabr
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DE BRASÍLIA

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DE BRASILIA
CNPJ: 00.084.707/0001-23
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Estatuto Social da Associação Atlética Banco de Brasília, convocamos V.s.as para a Assembleia Geral Ordinária da Associação, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 17h30min, em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, às 18h, em segunda chamada, com 1/3 dos associados com direito a voto e às 18h30min, com qualquer número de associados, em sua sede - situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, Conjunto 03, Lote 5/6, CEP 70.200.001 - Brasília DF , com a **Ordem do Dia, a saber:**

1. Apreciação do Relatório Circunstanciado de Gestão - 2024;
2. Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024;
3. Apreciação do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis 2024;
4. Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal - Exercício de 2024;
5. Aprovação do Planejamento Estratégico - Revisão 2025;
6. Aprovação do Orçamento 2025;
7. Aprovação dos Valores das contribuições mensais dos associados de maio/2025 a abril/2026;

Instruções Gerais:
Terão direito ao voto os associados integrantes das categorias: Corporativo, Vitalício e Aposentado. Para participar da Assembleia Geral, o associado deverá comprovar o preenchimento das condições estipuladas no Estatuto Social, com apresentação da sua carteira social válida, após o que será admitido a assinar o livro de presença. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição dos interessados na sede da AABR, no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 01, conjunto 03, Lote 5/6, Brasília / DF, em horário comercial.

Brasília, 17 de abril de 2025.
Conselho Deliberativo

PECINI LEILÕES — **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE** — TECNISA Mais construtora por m²

DATAS: 1º Público Leilão – 22/04/2025 às 14h15 | 2º Público Leilão – 24/04/2025 às 14h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, o seguinte **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 301, BLOCO "E", LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO TAGUA LIFE CENTER**, Taguatinga/DF. Áreas: Real Privativa: 50,91m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 51,59m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,12m²; Total: 102,62m²; FIT: 0,000686. Matrícula nº 306.274 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imobiliária: 53277686. Consolidação da Propriedade em 13/03/2025. **Valores: 1º Leilão: R$ 413.304,12. 2º Leilão: R$ 388.665,26**. **Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** Venda realizada em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **RAISSA GOMES REBOLHO DANTAS** – CPF nº 380.683.068-11 e **RODRIGO MENESES DANTAS** – CPF nº 336.917.218-69, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones: (19) 3794-2044/ (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES — **EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE** — TECNISA Mais construtora por m²

DATAS: 1º Público Leilão – 25/04/2025 às 14h15 | 2º Público Leilão – 29/04/2025 às 14h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial - matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 08.844.065/0001-25, com base nos artigos 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, e posteriores alterações, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial o **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 815, BLOCO "E", DO CONDOMÍNIO TAGUA LIFE CENTER**, Lote nº 07, Quadra CSG 3, Taguatinga/DF. Áreas: Real Privativa: 46,73m²; Real Comum de Divisão Não Proporcional: 44,87m²; Real Comum de Divisão Proporcional: 0,10m²; Total: 91,70m²; Fração Ideal do Terreno: 0,000597. Matrícula nº 306.398 do 3º CRI do Distrito Federal. Inscrição Imobiliária nº 53278925. **Valores: 1º Leilão: R$ 311.588,02. 2º Leilão: R$ 382.029,18. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Na hipótese de arrematação no 1º público leilão, ficará a cargo exclusivo do arrematante a quitação de todos os débitos de Condomínio e IPTU vencidos antes dos leilões; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6.** Consta Mandado Judicial averbado sob o nº 08 da matrícula, cuja baixa já foi autorizada pelo juízo, sendo o cancelamento da averbação junto ao CRI de responsabilidade exclusiva do arrematante; **7. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **8.** Venda realizada em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **9.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **CARLOS EDUARDO ALVES NORONHA** – CPF nº 000.275.601-39, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044/ (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de 17/06/2022, aditado por outro de 18/07/2022, no qual figuram como Fiduciantes **MARCOS PAULO FERREIRA COSTA DOS SANTOS,** brasileiro, servidor público, portador da CNH nº 03797400464-DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF nº 024.640.921-50, e sua mulher **LUANA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS,** brasileira, do lar, portadora da CNH nº 03967947550-DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF nº 015.739.031-40, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Brasília/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 28 de abril de 2025, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 978.616,45 (novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por **Casa nº 39, do Conjunto "B"",** da QR-02, da Candangolândia-DF, com a área construída de 31,35m² e o respectivo lote de terreno medindo 8,00m pela frente, 8,42m pelo fundo, e 15,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 123,15m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com os lotes 15 e 17, pela direita com o lote 37 e pela esquerda com o lote 41. **Imóvel objeto da matrícula no 101.135 do 4° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05 de maio de 2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 499.094,39 (quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br ,** respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: MARCOS PAULO FERREIRA COSTA DOS SANTOS e LUANA RODRIGUES COSTA DOS SANTOS,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação **é a aquisição de software de controle de acesso integrável ou unificável com o videomonitoramento existente na ABIN,** conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Recebimento das Propostas:** a partir da liberação do Edital até antes das 14h do dia 28 de abril de 2025. **Abertura das Propostas:** às 14h do dia 28 de abril de 2025. **Entrega do Edital:** SPO Área 05 Quadra 01 – Brasília – DF ou nos sítios www.abin.gov.br e/ou https://www.compras.gov.br. Informações: pregao@abin.gov.br ou no telefone: (61) 3445-9000.

Mat.: 3295759
Agente de Contratação

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90009/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pedestais organizadores de fila, bancada fechada com tampo de aço e 7 gavetas com 3 divisórias, bebedouro industrial, purificador de água, filtro purificador de água para bebedouro industrial, cadeiras de escritórios, cadeiras longarinas, mesas, relógio de parede analógico e nobreak.
SESSÃO PÚBLICA: 05/05/2025 às 09h30. **LOCAL:** www.gov.br/compras. Edital encontra-se nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes.

Milane Santa Cruz Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

GDF

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 02/2025

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação nº 02/2025 referente à regularização fundiária do Trecho 3, do Setor Habitacional Sol Nascente. - Processo SEI nº 00391-00016494/2017-16.

Brasília/DF, 11 de abril de 2025.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 15/2025

Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação nº 15/2025 referente à regularização fundiária do Trecho 2, do Setor Habitacional Sol Nascente. - Processo SEI nº 00391-00006499/2019-94.

Brasília/DF, 11 de abril de 2025.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

GDF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025
UASG: 928082

Processo nº 04026-00006064/2025-25. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal torna público que realizará dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde, em regime de comodato, com fornecimento de bombona, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Aviso de Contratação Direta. Valor Estimado: R$30.012,78 (trinta mil, doze reais e setenta e oito centavos). Data e horário da dispensa: 25 de abril de 2025, às 8h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no site www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária de Administração Geral

Documento gerado oficialmente pelo Jornal Oficial de Brasília | Registrado sob o nº 00141279, Livro 03 em 17/04/2025 | Autenticação: 20250417054400 XXXX

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Introdução

A **ANEABRB – Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília** é uma entidade representativa sem fins lucrativos que atua na defesa dos interesses dos seus associados, promovendo benefícios financeiros, previdenciários e assistenciais.

O **Planejamento Estratégico 2025** surge da necessidade de garantir **sustentabilidade financeira, modernização da governança e ampliação dos serviços e benefícios** oferecidos aos associados. A elaboração deste documento segue uma abordagem estruturada, visando consolidar diretrizes estratégicas alinhadas ao atual cenário econômico e institucional.

2. Contexto e Justificativa

Atualmente, a ANEABRB enfrenta desafios que exigem uma atuação mais eficiente e inovadora:

- **Déficit operacional médio de R$ 2,5 milhões por mês** e forte dependência de receitas financeiras oriundas do BRB (dividendos e juros sobre capital próprio).
- **Pressão sobre os repasses à Saúde BRB**, com impacto direto na manutenção dos benefícios assistenciais.
- **Necessidade de diversificação das receitas**, reduzindo riscos financeiros e garantindo maior previsibilidade orçamentária.
- **Mudanças regulatórias e organizacionais no Conglomerado BRB**, demandando uma revisão estatutária e aprimoramento da governança.
- **Oportunidades estratégicas de modernização e inovação**, incluindo digitalização, novos produtos e parcerias institucionais.

Com base nesse diagnóstico, este planejamento propõe **ações concretas** para fortalecer a gestão financeira, aprimorar a governança, ampliar benefícios aos associados e garantir a perenidade da ANEABRB.

3. Objetivos Estratégicos

O **Planejamento Estratégico 2025** define um conjunto de objetivos que orientarão as decisões e ações da ANEABRB ao longo do próximo ano:

1. **Sustentabilidade Financeira**: Garantir equilíbrio financeiro por meio de controle de despesas, rentabilização de ativos e novas fontes de receita.
2. **Aprimoramento da Governança**: Modernizar estruturas organizacionais, atualizar estatutos e fortalecer a atuação da ANEABRB nos conselhos do BRB e da Saúde BRB.

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

3. **Ampliação de Benefícios aos Associados**: Melhorar os serviços prestados, assegurar a exclusividade da ANEABRB na estipulação de seguros e fortalecer parcerias estratégicas.
4. **Desenvolvimento Institucional e Comunicação**: Fortalecer a relação com os associados, aprimorar canais de comunicação e ampliar a transparência na gestão.
5. **Inovação e Digitalização**: Implementar novas tecnologias, modernizar processos internos e viabilizar soluções financeiras para os associados, como a retomada dos estudos para a criação de uma cooperativa de crédito.

4. Diretrizes do Planejamento Estratégico

Para alcançar esses objetivos, foram definidas ações estruturadas em cinco grandes eixos estratégicos:

1. **Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica** – Implementação de controles financeiros rigorosos, diversificação de receitas e monitoramento de investimentos.
2. **Governança e *Compliance*** – Revisão estatutária, aprimoramento da representação da ANEABRB em conselhos e fortalecimento da gestão participativa.
3. **Saúde e Benefícios** – Acompanhamento da Saúde BRB, monitoramento atuarial e aprimoramento dos serviços oferecidos aos associados.
4. **Relacionamento e Parcerias** – Ampliação da comunicação com os associados, fortalecimento de parcerias estratégicas e integração com entidades do setor.
5. **Modernização e Inovação** – Digitalização de processos, desenvolvimento de novos produtos e melhoria na gestão operacional.

Cada ação será acompanhada por indicadores de desempenho (KPIs) para garantir transparência, eficácia e alinhamento com as necessidades dos associados.

5. Próximos Passos

A implementação do **Planejamento Estratégico 2025** seguirá um fluxo estruturado:

1. **Aprovação pela Diretoria Executiva** – Após ajustes e validações, o planejamento será submetido à Diretoria para deliberação.
2. **Submissão ao Conselho** – Após a aprovação da Diretoria, o documento será analisado pelo Conselho da ANEABRB.
3. **Apresentação e Aprovação pela Assembleia** – A última etapa será a validação final pelos associados da ANEABRB em Assembleia Geral.
4. **Implementação e Monitoramento** – Após a aprovação, será iniciado um acompanhamento contínuo para garantir a execução das diretrizes estabelecidas.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.ijdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

Com essa abordagem, a ANEABRB se compromete a atuar de maneira **transparente, responsável e alinhada às necessidades de seus associados**, consolidando sua posição como um ator estratégico no Conglomerado BRB e no setor de associações representativas.

INTRODUÇÃO

1. Sobre a ANEABRB

A Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília (ANEABRB) é uma entidade sem fins lucrativos que representa os interesses dos funcionários ativos e aposentados do Banco de Brasília (BRB) e suas subsidiárias. Fundada há mais de 40 anos, a ANEABRB tem como missão promover o bem-estar e a qualidade de vida de seus associados, oferecendo uma variedade de benefícios e serviços que abrangem áreas como saúde, educação, esporte e lazer.

Uma das principais atuações da ANEABRB é o apoio ao plano de saúde dos funcionários do BRB, conhecido como Saúde BRB. Por meio de um convênio celebrado em dezembro de 2021, com duração de 30 anos, a ANEABRB aumentou sua contribuição para até 30% dos repasses suplementares, visando custear coletivamente os gastos com saúde e reduzir o valor das mensalidades dos planos para os associados.

Além disso, a ANEABRB mantém parcerias estratégicas com diversas instituições para ampliar os benefícios oferecidos aos seus membros. Entre essas parcerias destacam-se acordos com academias, clínicas, dentistas, escolas e escolas de idiomas, farmácias, centros de estética, ortopedias e serviços de transporte, proporcionando uma ampla rede de conveniados que atendem às necessidades dos associados em diferentes áreas.

A governança da ANEABRB é estruturada por meio de órgãos como a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal, que juntos asseguram a transparência e a eficiência na gestão da associação. O Conselho Fiscal, por exemplo, é responsável por verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários da ANEABRB, contribuindo para o melhor desempenho da entidade.

Com uma trajetória marcada pelo compromisso com seus associados, a ANEABRB continua a buscar novas formas de aprimorar os serviços e benefícios oferecidos, sempre alinhada às necessidades e expectativas de seus membros.

2. A Necessidade de um Novo Planejamento Estratégico

O cenário atual impõe desafios que exigem uma abordagem mais estratégica e inovadora por parte da ANEABRB. Entre os principais fatores que motivam a elaboração do **Planejamento Estratégico 2025**, destacam-se:

- **Sustentabilidade financeira**: O déficit operacional médio mensal de R$ 2,5 milhões e a forte dependência de receitas financeiras oriundas do BRB tornam essencial a diversificação das fontes de recursos e o aprimoramento da gestão financeira.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

- **Fortalecimento da governança**: A modernização das estruturas de decisão e a atualização dos instrumentos normativos são fundamentais para a atuação eficiente da associação nos conselhos do BRB, Regius e da Saúde BRB.
- **Mudanças no Conglomerado BRB**: A reestruturação do banco e de suas subsidiárias impacta diretamente a ANEABRB, demandando uma adaptação estratégica para manter sua relevância e influência.
- **Crescentes desafios regulatórios e institucionais**: As exigências impostas por órgãos reguladores, como Banco Central (BACEN) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), reforçam a necessidade de um planejamento sólido e bem estruturado.
- **Expansão dos benefícios e serviços aos associados**: A ANEABRB precisa inovar na oferta de produtos e serviços que atendam às demandas dos associados, garantindo maior valor agregado à sua atuação.

Diante desse cenário, a construção do **Planejamento Estratégico 2025** busca estruturar ações concretas que garantam a perenidade da ANEABRB, promovam maior eficiência na gestão e fortaleçam seu papel institucional.

3. Metodologia de Construção do Planejamento

O **Planejamento Estratégico 2025** foi desenvolvido a partir de uma abordagem estruturada, baseada nas melhores práticas de gestão e governança. O processo de elaboração seguiu as seguintes etapas:

1. **Diagnóstico situacional** – Análise dos principais desafios enfrentados pela ANEABRB, considerando fatores financeiros, institucionais e regulatórios.
2. **Identificação de objetivos estratégicos** – Definição de diretrizes que norteiam as ações da associação para o período de 2025, com foco em sustentabilidade, governança, benefícios e inovação.
3. **Agrupamento de temas estratégicos** – Organização das ações em eixos temáticos, garantindo maior clareza na estruturação do planejamento.
4. **Definição de indicadores de desempenho (KPIs)** – Estabelecimento de métricas que permitirão o monitoramento dos avanços e a avaliação dos resultados.
5. **Validação interna e submissão para deliberação** – Apresentação do planejamento à Diretoria Executiva, ao Conselho e, posteriormente, à Assembleia Geral dos associados para aprovação final.

4. Estrutura do Documento

O **Planejamento Estratégico 2025** está dividido em cinco grandes eixos estratégicos:

1. **Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica** – Diretrizes para controle de riscos, diversificação de receitas e fortalecimento dos investimentos da ANEABRB.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.ijdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

2. **Governança e Compliance** – Revisão estatutária, aprimoramento da participação da ANEABRB nos conselhos e fortalecimento da governança interna.
3. **Saúde e Benefícios** – Acompanhamento da Saúde BRB, monitoramento atuarial e ampliação da oferta de benefícios para os associados.
4. **Relacionamento e Parcerias** – Fortalecimento da comunicação com os associados e ampliação de parcerias estratégicas para consolidar a atuação institucional da ANEABRB.
5. **Modernização e Inovação** – Digitalização de processos, criação de novos produtos e otimização da gestão operacional da associação.

Cada seção detalha **ações concretas, metas e indicadores de desempenho**, garantindo que a execução do planejamento seja acompanhada de forma transparente e eficiente.

5. Compromisso com a Execução

O **Planejamento Estratégico 2025** representa um compromisso da ANEABRB com a modernização, sustentabilidade e fortalecimento institucional. Com sua implementação, a associação pretende consolidar-se como uma referência na defesa dos interesses dos empregados e aposentados do BRB, garantindo maior eficiência na gestão e um impacto positivo para seus associados.

Nos próximos capítulos, serão apresentados os detalhes das ações planejadas, seus objetivos específicos e as estratégias para a implementação bem-sucedida.

CENÁRIO ATUAL E DIAGNÓSTICO

1. Panorama Geral da ANEABRB

A **ANEABRB – Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília** desempenha um papel essencial na representação dos empregados e aposentados do **BRB – Banco de Brasília S.A.** e suas subsidiárias. Com mais de quatro décadas de atuação, a associação consolidou-se como um agente relevante na governança do BRB, sendo também sua maior acionista minoritária e contribuindo para a manutenção de benefícios essenciais aos seus associados.

Atualmente, a ANEABRB enfrenta um ambiente desafiador, que exige **reestruturação estratégica, aprimoramento da governança e fortalecimento da sustentabilidade financeira**. O crescimento da associação trouxe demandas adicionais, tornando necessário um planejamento mais robusto para assegurar **eficiência operacional, modernização e ampliação de serviços**.

2. Desafios e Oportunidades

A análise do cenário atual da ANEABRB identifica **principais desafios e oportunidades**, que devem ser considerados na formulação das estratégias para 2025.

2.1. Principais Desafios

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

2.1.1. Sustentabilidade Financeira e Gestão de Recursos

- **Déficit operacional médio de R$ 2,5 milhões por mês**, exigindo medidas de controle financeiro mais rigorosas.
- **Dependência de receitas financeiras do BRB**, principalmente dividendos e juros sobre capital próprio, aumentando a vulnerabilidade da ANEABRB a oscilações no mercado e na governança do banco.
- **A necessidade de diversificação de fontes de receita**, reduzindo riscos e garantindo previsibilidade orçamentária.
- **Aumento das demandas assistenciais**, especialmente no âmbito da **Saúde BRB**, que exige repasses suplementares cada vez maiores.

2.1.2. Saúde BRB e Pressão sobre os Benefícios dos Associados

- A ANEABRB é responsável por **30% dos repasses suplementares à Saúde BRB**, conforme convênio celebrado em 2021, garantindo equilíbrio financeiro do plano e redução de custos para os beneficiários.
- **Risco de insustentabilidade do modelo atual**, com aumento constante dos custos assistenciais e impacto no orçamento da associação.
- **Falta de previsibilidade no fluxo de caixa** relacionado ao financiamento da Saúde BRB, exigindo maior planejamento atuarial.

2.1.3. Governança e Modernização da Gestão

- A necessidade de **atualização estatutária**, especialmente em função da reorganização societária do Conglomerado BRB.
- **Falta de digitalização** e **necessidade de modernização dos processos internos**, aumentando custos administrativos e reduzindo a eficiência operacional.
- **Desafios regulatórios e maior necessidade de compliance**, exigindo melhor acompanhamento de normas do **Banco Central (BACEN), CVM e ANS**.
- **Atuação da ANEABRB nos Conselhos do BRB e da Saúde BRB**, que precisa ser fortalecida para garantir maior transparência e representatividade dos associados.

2.1.4. Relacionamento com os Associados e Comunicação Institucional

- **Baixo engajamento e desconhecimento dos associados** sobre os benefícios oferecidos, reduzindo a percepção de valor da ANEABRB.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

- **Necessidade de melhorar a comunicação e interação** com os associados, utilizando estratégias digitais e maior transparência nas informações.
- **Desafios na fidelização dos associados aposentados**, grupo que exige benefícios específicos e maior conexão com a associação.

2.2. Principais Oportunidades

2.2.1. Fortalecimento da Sustentabilidade Financeira

- **Diversificação de fontes de receita**, explorando novas oportunidades de investimentos, parcerias estratégicas e rentabilização do capital da ANEABRB.
- **Melhoria no planejamento atuarial e financeiro** da Saúde BRB, garantindo mais previsibilidade e equilíbrio financeiro para a associação.
- **Expansão de serviços próprios**, incluindo novas soluções assistenciais, educacionais e de consultoria, gerando receitas recorrentes.

2.2.2. Ampliação dos Benefícios para os Associados

- **Melhoria dos serviços da Saúde BRB** por meio de governança mais eficiente, monitoramento atuarial contínuo e fortalecimento dos repasses suplementares.
- **Criação de novos benefícios exclusivos para associados**, como acesso facilitado a produtos financeiros, seguros, convênios e programas de capacitação profissional.
- **Parcerias estratégicas para oferecer serviços diferenciados**, incluindo programas de qualidade de vida e assistência jurídica.

2.2.3. Modernização da Gestão e Processos Internos

- **Implementação de processos digitais e automação da gestão**, reduzindo custos administrativos e melhorando a experiência dos associados.
- **Revisão estatutária e regulatória** para garantir maior flexibilidade na atuação da ANEABRB diante das mudanças no Conglomerado BRB.
- **Criação de canais de comunicação mais eficientes**, utilizando redes sociais, aplicativos e plataformas digitais para fortalecer a relação com os associados.

2.2.4. Reforço da Representatividade Institucional

- **Fortalecimento da atuação nos Conselhos do BRB e da Saúde BRB**, garantindo maior transparência e defesa dos interesses dos associados.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

- **Aproximação com órgãos reguladores e parceiros estratégicos**, como Banco Central, ANS, CVM e entidades do setor financeiro.
- **Ampliação do diálogo com o Sindicato dos Bancários e outras entidades representativas**, consolidando a defesa dos direitos dos associados.

3. Conclusão do Diagnóstico

O **cenário atual** da ANEABRB evidencia **desafios complexos**, mas também **grandes oportunidades de crescimento e inovação**. O **Planejamento Estratégico 2025** tem como principal objetivo enfrentar essas dificuldades por meio de ações concretas, garantindo **sustentabilidade financeira, modernização da governança e ampliação dos serviços para os associados**.

Os próximos capítulos detalharão **as diretrizes estratégicas e os planos de ação**, estruturados para fortalecer a ANEABRB e consolidá-la como uma referência em governança, benefícios e representatividade.

DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1. Propósito das Diretrizes

As diretrizes estratégicas definem **o caminho a ser seguido pela ANEABRB** para alcançar seus objetivos em 2025. Elas estabelecem **princípios orientadores** que guiarão a implementação das ações planejadas, garantindo **sustentabilidade financeira, eficiência na governança, ampliação dos benefícios aos associados e modernização da gestão**.

O cumprimento dessas diretrizes permitirá que a ANEABRB se posicione como **uma entidade moderna, transparente e comprometida com a defesa dos interesses de seus associados**, adaptando-se às transformações do setor financeiro e da governança corporativa.

2. Eixos Estratégicos e Diretrizes

2.1. Gestão Financeira e Sustentabilidade Econômica

Diretriz 1: Implementar um modelo de gestão financeira sustentável, reduzindo riscos e diversificando receitas.

Diretriz 2: Monitorar e otimizar os repasses suplementares à Saúde BRB, garantindo equilíbrio financeiro.

Diretriz 3: Desenvolver estratégias para fortalecer a participação acionária da ANEABRB no BRB, buscando valorização patrimonial e maior influência institucional.

Diretriz 4: Criar novos produtos e serviços que gerem receitas recorrentes para a ANEABRB, reduzindo dependência dos dividendos do BRB.

2.2. Governança e Compliance

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

Diretriz 5: Modernizar o estatuto da ANEABRB e fortalecer as práticas de governança para maior transparência e participação dos associados.

Diretriz 6: Ampliar e qualificar a participação da ANEABRB nos Conselhos do BRB e da Saúde BRB, garantindo maior representatividade.

Diretriz 7: Implementar um programa de **compliance e auditoria interna**, assegurando conformidade com as exigências regulatórias do Banco Central (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Diretriz 8: Criar **comitês internos** de monitoramento e controle para avaliar regularmente a execução do Planejamento Estratégico.

2.3. Saúde e Benefícios para os Associados

Diretriz 9: Acompanhar e promover melhorias na Saúde BRB, garantindo equilíbrio atuarial e maior previsibilidade dos repasses.

Diretriz 10: Expandir os benefícios oferecidos aos associados, incluindo novas parcerias em saúde, lazer, educação e previdência complementar.

Diretriz 11: Melhorar a comunicação sobre os benefícios existentes, garantindo que os associados conheçam e utilizem os serviços disponíveis.

Diretriz 12: Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelos parceiros conveniados, garantindo excelência no atendimento aos associados.

2.4. Relacionamento e Parcerias Estratégicas

Diretriz 13: Ampliar e fortalecer a rede de parcerias institucionais, incluindo entidades do setor financeiro, sindicatos e associações representativas.

Diretriz 14: Implementar um modelo de comunicação **mais transparente e acessível**, utilizando plataformas digitais e canais interativos com os associados.

Diretriz 15: Fomentar a participação ativa dos associados nas decisões estratégicas da ANEABRB, aumentando o engajamento e a proximidade com a entidade.

Diretriz 16: Criar programas de educação financeira e previdenciária para os associados, promovendo maior conscientização sobre investimentos e planejamento futuro.

2.5. Modernização e Inovação

Diretriz 17: Digitalizar os processos internos da ANEABRB, aumentando a eficiência operacional e reduzindo custos administrativos.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

Diretriz 18: Desenvolver um aplicativo e plataforma digital para facilitar o acesso dos associados a serviços, consultas e informações.

Diretriz 19: Ampliar o uso de ferramentas de *Big Data, IA Generativa e Analytics* para tomada de decisão baseada em dados, otimizando a gestão da ANEABRB.

Diretriz 20: Criar soluções financeiras inovadoras, incluindo **a retomada dos estudos para a constituição de uma cooperativa de crédito e/ou SDC** para os associados.

3. Aplicação e Monitoramento

A implementação das diretrizes estratégicas será acompanhada por um **cronograma de execução**, com definição de **responsáveis, prazos e métricas de avaliação**. Para garantir a transparência e o comprometimento com os resultados, a ANEABRB adotará os seguintes mecanismos de acompanhamento:

- **Relatórios periódicos** de progresso, analisando a implementação de cada diretriz.
- **Revisões trimestrais** do planejamento, permitindo ajustes e realinhamentos estratégicos.
- **Divulgação contínua dos avanços aos associados**, reforçando a transparência e a participação.
- **Criação de um comitê de acompanhamento**, responsável por monitorar o cumprimento das diretrizes e sugerir melhorias.

Com essa abordagem, a ANEABRB garante que as diretrizes estratégicas não sejam apenas um plano teórico, mas **um conjunto de ações concretas e mensuráveis**, com impacto direto na qualidade dos serviços oferecidos aos associados e na solidez financeira da entidade.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C00001411279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.ijdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

Clicksign 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

ANEABRB - Ata AGO e AGE 28.04.25 com anexos.pdf

Documento número #1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3

Hash do documento original (SHA256): a603ff2b41ece0cdb02cfe2c4a86a753ccc78aeaf34d16dd3621cf9a341daed6

Assinaturas

Marcelo da Costa Bernardo
CPF: 364.947.201-53
Assinou como parte em 16 mai 2025 às 10:33:17

HUGO DE MORAES PINTO
CPF: 987.250.331-15
Assinou como parte em 16 mai 2025 às 15:38:32

Romes Gonçalves Ribeiro
CPF: 258.130.481-20
Assinou como parte em 20 mai 2025 às 21:07:01

FERNANDO ANTONIO ROCHA GONZAGA
CPF: 248.150.806-82
Assinou como parte em 16 mai 2025 às 10:26:05

Log

16 mai 2025, 10:08:19	Operador com email juliana.santos@aebrb.org.br na Conta 64e6785e-0495-44c5-964b-5e418f08de50 criou este documento número 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2025 (09:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mai 2025, 10:09:14	Operador com email juliana.santos@aebrb.org.br na Conta 64e6785e-0495-44c5-964b-5e418f08de50 adicionou à Lista de Assinatura: mbernardo14767@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo da Costa Bernardo e CPF 364.947.201-53.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta

16 mai 2025, 10:09:14	Operador com email juliana.santos@aebrb.org.br na Conta 64e6785e-0495-44c5-964b-5e418f08de50 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.gonzaga@aneabrb.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO ANTONIO ROCHA GONZAGA e CPF 248.150.806-82.
16 mai 2025, 10:09:14	Operador com email juliana.santos@aebrb.org.br na Conta 64e6785e-0495-44c5-964b-5e418f08de50 adicionou à Lista de Assinatura: hugo.pinto@aneabrb.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HUGO DE MORAES PINTO .
16 mai 2025, 10:09:15	Operador com email juliana.santos@aebrb.org.br na Conta 64e6785e-0495-44c5-964b-5e418f08de50 adicionou à Lista de Assinatura: romesribeiroadv@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Romes Gonçalves Ribeiro e CPF 258.130.481-20.
16 mai 2025, 10:26:05	FERNANDO ANTONIO ROCHA GONZAGA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.gonzaga@aneabrb.org.br. CPF informado: 248.150.806-82. IP: 186.195.33.228. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8146868 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1206.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2025, 10:33:17	Marcelo da Costa Bernardo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mbernardo14767@gmail.com. CPF informado: 364.947.201-53. IP: 186.195.33.228. Componente de assinatura versão 1.1206.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 mai 2025, 15:38:32	HUGO DE MORAES PINTO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail hugo.pinto@aneabrb.org.br. CPF informado: 987.250.331-15. IP: 177.174.214.103. Componente de assinatura versão 1.1208.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mai 2025, 21:07:01	Romes Gonçalves Ribeiro assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail romesribeiroadv@gmail.com. CPF informado: 258.130.481-20. IP: 179.173.118.23. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.76158795139714 e longitude -47.83772939121556. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1212.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 mai 2025, 21:07:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1d6bca90-b830-4301-b0c5-2298f29ca0c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília | Registrado sob o Nº: C0000141279, Livro A082, fl 033, em 25/07/2025, Selo Digital: TJDFT20250220054440CYXQ | MP2.200/01 e art. 11 da Lei 11.419/06 | Para consultar o selo acesse: www.tjdf.jus.br | Assinado Digitalmente por: Escrevente Substituta